



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE MONTE REDONDO

EDITAL

1/2025

Quadriénio 2025/2029

Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira) pelas 21h00, no Salão Nobre do edifício da freguesia em Monte Redondo, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto 1. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 10º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Ponto 2. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea e) do nr. 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Ponto 3. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para autorização de inscrição da Freguesia na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia